

DECRETO Nº 5444 – 17/09/2019 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5445 – 17/09/2019 – SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5446 – 19/09/2019 – SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5447 – 20/09/2019 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5448 – 24/09/2019 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5449 – 24/09/2019 - TRANSFERÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 5450

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG emitiu comunicado sobre a interrupção de energia elétrica para a realização de obras de manutenção na região da sede da Prefeitura Municipal na data de 30.09.2019, das 12h00min às 16h00min.

CONSIDERANDO que o não fornecimento de energia elétrica pela Concessionária impede o atendimento ao Público, bem assim a realização dos trabalhos internos do órgão público municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal (bem como em outros órgãos públicos sediados na mesma região e afetados pela interrupção no fornecimento de energia elétrica), na data de 30.09.2019, das 12h00min às 16h00min.

Parágrafo único - Em razão da referida suspensão, a jornada de trabalho dos servidores internos da Prefeitura Municipal e órgãos afetados pela interrupção será das 07h00min às 12h00min, sendo o horário de atendimento ao público das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de setembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal